



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de março de 2024 às 19:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5699613: DECRETO Nº 635, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5699613>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 635, DE 05 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** A segunda chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 08 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

**Art. 3º.** Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 07 de março de 2024, às 13h:15min, no endereço mencionado no caput.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 05 de março de 2024.

VALMIR AUGUSTO  
RODRIGUES:38311550034

Assinado de forma digital por VALMIR  
AUGUSTO RODRIGUES:38311550034  
Dados: 2024.03.05 19:10:22 -03'00'

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



05 de março 2024.  
**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
*Secretário de Administração e Finanças*

ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:33637385015

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SCHEFFER  
SILVEIRA:33637385015  
Dados: 2024.03.05 19:10:50 -03'00'

| <b>CARGO/<br/>DATA CHAMADA<br/>07/03 (quinta-feira)</b> | <b>HORÁRIO DE<br/>COMPARECIMENTO</b> | <b>CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS</b>   |
|---|--------------------------------------|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I   | 09:30                                | 20h vespertino<br>EMEB VILA NOVA  |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO                                  | 09:45                                | 40h<br>EMEB. VILA NOVA  |
| MONITOR ESCOLAR   | 10:00                                | 40 H<br>CEI SANTOLINO<br>40 H<br>EMEI MAR DO SABER<br>40 H<br>EMEF MANOEL RODRIGUES   |
| PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - GEOGRAFIA          | 10:30                                | 10 H<br>EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA  |
| PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - INGLÊS             | 10:45                                | 10 H<br>MANOEL RODRIGUES<br>20H<br>EMEB VILA NOVA   |
| PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - ARTES              | 11:00                                | 20 H<br>EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA  |
| PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - INFORMÁTICA        | 11:15                                | EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA –<br>10H<br>EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA<br>10H (Licença Prêmio)<br>20 H<br>EMEF VILA NOVA |

